



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE MÚSICA
COORDENAÇÃO DE BANDAS**

Processo nº 01531.001467/2024-17

Inexigibilidade nº xxxx/2024

RECONHECIMENTO

Tendo em vista os elementos constantes do processo em referência, reconheço a Inexigibilidade de Licitação para pagamento da prestação de serviços no valor global de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a Israel Gomes de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 111.780.088-19, para o trabalho de docente no curso de Trompa do Painel Funarte de Bandas de Música, com carga horária de 20h, nos termos do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024.

EULÍCIA ESTEVES
Diretora / Diretoria de Música
CPF nº 025.474.027-85

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato acima praticado nos termos do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA
Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes
CPF nº 051.281.406-60



Documento assinado eletronicamente por **Eulicia Esteves da Silva Vieira, Diretor(a)**, em 29/07/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lessa de Mendonça, Diretor(a) Executivo(a)**, em 30/07/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2293774** e o código CRC **DE5073B9**.